



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

## EDITAL Nº. 1/2025 (Deliberações)

**JOÃO HUGO DA CONCEIÇÃO SILVESTRE**, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, para efeitos do que determina o nº. 1, do Artº. 56º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, que a **sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia**, realizada, no dia **10 de Abril de 2025, pelas 21:30 horas**, na sede da União de Freguesias, sita na Rua Nossa Senhora da Luz, nº. 1 | 8800-113 Luz de Tavira, **tomou as seguintes deliberações:**

**Período de antes da ordem do dia:**

1 – Período para intervenção e esclarecimento do público, nos termos do nº. 1 do artº. 25º. do Regimento da Assembleia.-----

- Neste ponto não houve qualquer intervenção do público.-----

2 – Assuntos de interesse geral para a Autarquia/freguesia, nos termos do artº. 52º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e do nº.1 do artº. 24º. do Regimento. -----

- Neste ponto não houve qualquer intervenção. -----

**Período da ordem do dia:**

1. Eleição por maioria simples da Comissão de Extinção de Freguesia, pela Assembleia, conforme alínea c), do nº. 3, do artº. 5º. Da Lei nº. 25-A, de 13 de Março.

- **Após votação do ponto supra citado, foram obtidos os seguintes resultados:**

- Benedita do Nascimento Pinto Fonseca – 9 votos;

- Carlos Manuel Campina Lopes – 8 votos;

- Hélder Bento Lopes Martins – 8 votos;

- Maria do Rosário Cavaco Afonso – 7 votos;

- Hugo Manuel Fernandes da Conceição – 2 votos.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 15 de Abril de 2025

:O Presidente da Assembleia da União de Freguesias

João Hugo da Conceição Silvestre